

CONSELHO DE ILHA DO FAIAL

Exmo Senhor
Presidente da Comissão Especializada
Permanente de Economia

assuntosparlamentares@alra.pt

Sua referência
S/1356/2023

Sua comunicação de
19/05/2023

Nossa referência
121/2023

Data
12/06/2023

ASSUNTO: Pedido de parecer sobre o projeto de resolução nº 157/XII – “Recomenda ao Governo Regional novo paradigma no transporte aéreo entre os Açores, a Madeira e o Continente”

Na sequência do pedido solicitado no ofício em referência, junto remeto a V. Ex^ª o parecer emitido pelo Conselho de Ilha do Faial, em reunião extraordinária de 12 de junho de 2023.

Com os melhores cumprimentos.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ILHA



Maria Teresa Fortuna de Faria Ribeiro Cândido

Anexo: o citado
ARS

Parecer ao Projeto de Resolução nº 157/XII - “Recomenda ao Governo Regional novo paradigma no transporte aéreo entre os Açores, a Madeira e o Continente”

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Conselho de Ilha do Faial (CI) reunido no dia 12 de junho de 2023, no Salão Nobre dos Paços do Concelho do Município, na cidade da Horta, entendeu dar o seguinte parecer:

A recomendação em apreço solicita que o Governo Regional diligencie no sentido do concurso público internacional das Obrigações de Serviço Público (OSP), que integram as ligações entre Lisboa e o Faial seja lançado de forma fracionada, ou seja, por rota.

Atualmente e, desde 2015, a SATA opera as OSP sem contrapartida financeira, o que de acordo com as informações disponibilizadas, penaliza as contas da companhia aérea. Neste contexto e no âmbito do plano de reestruturação do Grupo SATA aprovado pela Comissão Europeia, a transportadora aérea açoriana ficou impedida de operar rotas deficitárias para além de março deste ano.

Em concordância com as imposições europeias, o Orçamento de Estado para 2023 (OE) contempla 9,5 milhões de euros para a compensação das OSP e de acordo com as últimas informações, serão em breve iniciados os procedimentos inerentes ao referido concurso público, que estando atrasado, há muito se anseia e urge concretizar.

Neste sentido e considerando a urgência de proceder ao concurso público das rotas em OSP, com contrapartida financeira para a companhia aérea que as vier a operar, é aconselhado que não se acrescentem etapas que o atrasem, sob pena da União Europeia impedir a SATA de manter as ligações aéreas diretas entre o Faial e Lisboa.

CONSELHO DE ILHA DO FAIAL

As especificidades do transporte aéreo de passageiros, os prejuízos já causados ao erário público regional e nacional, associados à sua imprescindibilidade para a economia do Faial, da região e do país, recomendam que todas as mudanças sejam devidamente ponderadas em estudos que reduzam o mais possível o grau de incerteza.

Uma mudança de paradigma no cumprimento da OSP, que virá sempre acompanhado de um processo de privatização da SATA e da TAP, deve ser acompanhado de uma análise rigorosa dos problemas no modelo em vigor, das potencialidades de cada uma das rotas, das vantagens e desvantagens do seu fracionamento, bem como das soluções a adotar em caso de insucesso, pois, do processo de mudança não poderá resultar nunca o fim das ligações aéreas entre o Faial e Lisboa.

As condições que acompanham a recomendação de separação das rotas OSP para efeitos de concurso público, não esclarecem de que forma seria fragmentada a verba disponível no OE, não considerando a especificidade e dimensão de cada uma dessas mesmas rotas. O projeto de resolução também não diferencia o número mínimo de frequências semanais a assegurar em cada uma das rotas, sendo que, no que se refere ao Faial, o valor mínimo de duas frequências semanais no inverno IATA e três no verão IATA, está em muito desfasado das reais necessidades da ilha do Faial.

Os inúmeros constrangimentos ocorridos no transporte aéreo de passageiros desde 2015 na rota territorial faialense, cujos exemplos de prejuízo e indignação abundam, aconselham que se avaliem os problemas de cada uma das rotas, as suas diferenças e especificidades, as suas potencialidades, bem como as vantagens e desvantagens de irem a concurso de forma separada para que esta opção seja racionalmente ponderada.

Acresce que, a mudança de paradigma no transporte aéreo entre o Faial e Lisboa, estará sempre facilitada pela ampliação da pista do Aeroporto da Horta, eliminando penalizações e tornando mais rentável e apetecível a rota Lisboa/Horta.

CONSELHO DE ILHA DO FAIAL

Neste sentido, e de forma sumária, o parecer do CIF é DESFAVORÁVEL pelos seguintes motivos:

- 1- O projeto de resolução é extemporâneo, porque atrasaria o lançamento de um concurso já de si muito atrasado, que é imprescindível face às imposições da EU.
- 2- O CIF continua a identificar a necessidade de mais voos, melhores preços e horários nas ligações diretas entre o Faial e Lisboa e isso não é garantido pelo projeto de resolução.
- 3- Todavia, intuindo os faialenses que, ao contrário de outras rotas, a nossa não será deficitária, somos totalmente favoráveis a que se façam os estudos necessários para aferir das vantagens e desvantagens em ficarmos numa rota isolada ou numa rota conjunta com a rota Lisboa/Pico, mas sem as restantes rotas com OSP (Santa Maria e Funchal) até porque aquando de um próximo concurso, tanto SATA como TAP deverão estar privatizadas.

Horta, 12 de junho de 2023

A Presidente do Conselho de Ilha do Faial



Maria Teresa Fortuna de Faria Ribeiro Cândia